



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

10
JBS

PARECER CONTÁBIL Nº CM-008/2020

PROJETO DE LEI Nº 008/2020

Trata-se o presente o projeto de Lei "Restabelece a vigência da Lei nº 2.217, de 30 novembro de 2015, revogada pela Lei nº 2.333, de 28 de maio de 2018 de dá outras providências".

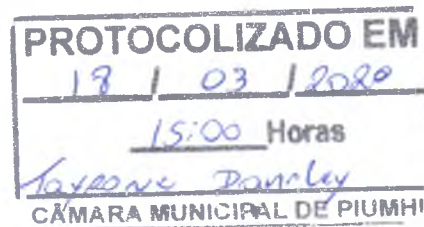
Cabe esta assessoria contábil analisar a compatibilidade do referido projeto com o orçamento em execução, assim, o mesmo encontra-se amparado legalmente e contabilmente dentro das normativas existentes conforme demonstrado no Impacto Orçamentário em anexo.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi/MG 18 de março de 2020.


Flávio Henrique Borges
Contador CRCMG: 091.066/O



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI Nº 101/2000**

IMPACTO NO EXERCÍCIO

OBJETIVO: CRIAÇÃO DE VAGA (ASSESSOR LEGISLATIVO)

INÍCIO DA VIGÊNCIA:	01/04/2020	TERMINO DA VIGÊNCIA:	INDETERMINADO	
ESTIMATIVA DE DESPESAS:	CRIAÇÃO DE VAGA PARA RESTABELECIMENTO DA LEI 2.227/2015			
ANO	Remuneração Atual	Remun.Proposta	Diferença	Encargos
Valor Atual Mensal	126.582,74	129.770,49	3.187,75	669,43
RECEITAS -BASE CALCULO	97.657.904,46			
DESP.PESSOAL DEZEMBRO/2019	1.531.747,43			
GASTOS COM PESSOAL:	ACUMULADO DEZEMBRO/2019			1,57%
CRIAÇÃO DE VAGA	3.187,75			
VALOR TOTAL IMPACTO	3.187,75	RLC 2016	R\$ 76.626.448,01	
VALOR NO EXERCÍCIO	41.440,75	RLC 2017	R\$ 82.124.902,10	7,175%
VALOR DOS ENCARGOS	8.702,56	RLC 2018	R\$ 86.162.320,11	4,916%
VALOR TOTAL NO EXERCÍCIO	50.143,31	RLC 2019	R\$ 97.657.904,46	13,340%

	IMPACTO 2020	
RECEITAS ESTIMADAS	100.587.641,59	Estimativa Crescimento RCL 3,00%
DESP.PESSOAL ESTIMADAS	1.695.718,93	LIMITES CONSTITUCIONAIS
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	50.143,31	1,69%
ÍNDICE PRUDENCIAL	54% x 95%	5,70%
ÍNDICE DESEJÁVEL	54% x 90%	5,40%

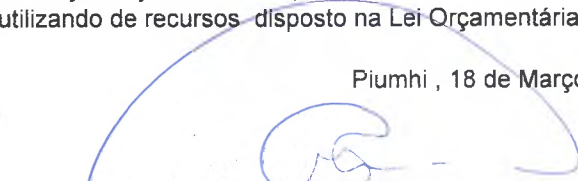
ÍNDICE PERMITIDO PARA OS EXERCÍCIOS DE:		
2020	2021	2022
1,69%	1,74%	1,79%
VALOR VERIFICADO ATÉ DEZEMBRO/19	1,57%	

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA:	50.143,31		
A - Valor Estimado	B - Saldo Atual da Dotação 31.90.00 Pessoal e Encargos Sociais	C - Percentual	D - Saldo Final da Dotação
50.143,31	1.660.000,00	3,02	1.609.856,69
A	B	A/B%	B-A

Foi Verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento, utilizando de recursos disposto na Lei Orçamentária Anual


Piumhi, 18 de Março de 2020


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
 Presidente Câmara Municipal de Piumhi

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Piumhi, 18 de Março de 2020


Antônio Astésio Tavares
 Presidente Câmara


Flávio Henrique Borges
 Contador CRCMG: 091.066